



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE ARROIO DO PADRE
GABINETE DO PREFEITO**

Lei 1.624, de 16 de Junho de 2015.

Autoriza o Município de Arroio do Padre a realizar abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal de 2015.

O Prefeito Municipal de Arroio do Padre, Sr. Leonir Aldrighi Baschi, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Fica autorizado o Município de Arroio do Padre, Poder Executivo a realizar abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município para o exercício de 2015, nos seguintes programas de trabalho e respectivas categorias econômicas e conforme as quantias indicadas:

05 - Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Social

03 - Fundo Municipal de Saúde – Rec. Vinculados

10 – Saúde

303 – Suporte Profilático e Terapêutico

0107 – Assistência Médica a População

2.531 – Manutenção dos Objetivos Relacionados ao Sistema HÓRUS

3.1.90.04.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado. R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil. R\$ 3.000,00 (três mil reais)

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo. R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física. R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica. R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Fonte de Recurso: 4770 – Assistência Farmacêutica

05 - Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Social

03 - Fundo Municipal de Saúde – Rec. Vinculados

10 – Saúde

303 – Suporte Profilático e Terapêutico

0107 – Assistência Médica a População

1.532 – Aquisição de Mobiliários e Equipamentos Para Farmácia

4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente. R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais)

Fonte de Recurso: 4901 – Qualificação da Gestão do SUS/Qualificar SUS

Art. 2º Servirão de cobertura para o Crédito Adicional Especial de que trata o art. 1º desta Lei, recursos provenientes recursos financeiros provenientes do excesso de arrecadação verificados no exercício de 2015, na Fonte de Recurso 4770 – Assistência Farmacêutica no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) e R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais) na Fone de Recurso: 4901 – Qualificação da Gestão do Sus/ Qualificar SUS.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Arroio do Padre, 16 de Junho de 2015.

Visto Técnico

Loutar Prieb

Secretário de Administração, Planejamento,
Finanças, Gestão e Tributos

Leonir Aldrighi Baschi
Prefeito Municipal